

EDITAL Nº 11
PROCESSO SELETIVO 2025/2 - VESTIBULAR

O presente Edital torna público o Processo Seletivo e a forma de Ingresso nos cursos do Ensino Superior ofertados pelo **INSTITUTO AMAZÔNICO DE ENSINO SUPERIOR – IAMES**.

1. **As inscrições para o Processo Seletivo 2025/01** serão realizadas pela Internet no site “ www.iam.es.edu.br” ou diretamente na Secretaria do IAMES, de 16 de junho de 2025 a 22 de agosto de 2025. O candidato poderá realizar sua matrícula logo depois de receber os resultados do vestibular. Rua São Luiz, n. 441 – Adrianópolis ou pelo site da instituição.

2. **Cursos**: o processo seletivo será realizado para o ingresso nos cursos de:

- a) Bacharelado em Direito,
- b) Bacharelado em Administração,
- c) Bacharelado em Ciências Contábeis,
- d) Bacharelado em Ciências Econômicas,
- e) Superior de Tecnologia em Gestão Financeira,
- f) Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e
- g) Licenciatura em Pedagogia com Residência Pedagógica.
- h) Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa

3. **Duração e turno** dos cursos.

A tabela abaixo mostra o tempo de duração e o turno em que são ministradas as aulas de cada um dos cursos ofertados em 2025/2:

CURSO	DURAÇÃO	TURNO
Bacharelado em Direito	10 semestres	Matutino/ Noturno
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	04 semestres	Matutino/Vespertino/ Noturno
Tecnologia em Gestão Financeira	04 semestres	Matutino/Vespertino/ Noturno

Bacharelado em Administração	08 semestres	Matutino/Vespertino/ Noturno
Bacharelado em Ciências Contábeis	08 semestres	Matutino/Vespertino/ Noturno
Bacharelado em Ciências Econômicas	08 semestres	Matutino/Vespertino/ Noturno
Licenciatura em Pedagogia com Residência Pedagógica	08 semestres	Matutino/Vespertino/ Noturno
Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	08 semestres	Matutino/Vespertino/ Noturno

4. **Formas de Ingresso:**

- a) **Processo Seletivo Regular:** presencial e *on line*, o candidato realiza uma prova de Língua Portuguesa (Redação), conforme inscrição no site da instituição.
- b) **ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio):** o candidato não realiza a Prova de Língua Portuguesa (Redação), mas precisa ter atingido no mínimo 450 pontos na média final das provas do ENEM.
- c) **Diplomados:** o candidato que já possui diploma de graduação pode ingressar sem o processo seletivo regular, desde que seu curso seja reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC e apresente documentação comprobatória.
- d) **Transferência:** o candidato proveniente de outra IES reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC que apresente documentação comprobatória.
- e) **Reingresso:** o candidato que já foi aluno da Instituição e que teve deferido seu pedido de trancamento de matrícula, pode solicitar o reingresso, conforme regimento do IAMES, disponível na Secretaria da Instituição.
- f) **FIES, PROUNI, Bolsa Universidade, Educações:** O candidato poderá indicar a Faculdade IAMES a forma de ingresso e no curso escolhido.

5. **Inscrições:** Os candidatos para ingresso no IAMES através do Processo Seletivo Regular, fazem a inscrição através do Site do IAMES e também presencialmente, na Secretaria da Faculdade, preenchendo formulário específico para esta finalidade.

6. **Prova:** a modalidade de avaliação compõe-se de uma prova de Língua Portuguesa (Redação) para os candidatos inscritos.

A Redação terá um dos títulos abaixo e será redigida sob a forma de um texto argumentativo de acordo com a norma culta escrita da língua a partir de 25 linhas:

- a – A Inteligência Artificial como instrumento facilitador na Aprendizagem.
- b – A Guerra Fria Comercial entre China e os Estados Unidos.
- c – A pavimentação da nossa BR 319: Os desafios e as vantagens da revitalização da estrada que conecta Manaus a outras cidades brasileiras.
- d – Os impactos socioeconômicos dos influenciadores digitais como divulgadores dos Jogos de Apostas.
- e – A revolução social e jurídica por causa do bebê *reborn*? Avanço ou Retrocesso?

7. **No Processo Seletivo Regular Presencial:** o candidato faz a Inscrição para o Vestibular pelo site ou diretamente na Secretaria do IAMES.

8. **No Processo Seletivo Regular on Line,** o candidato pode fazer a Inscrição para o Vestibular pelo site e a prova de redação no próprio site.

9. **Publicação do Resultado:** a data e horário de publicação do resultado dos Processos Seletivos presencial e *on line* serão anunciadas em comunicado oficial no site. O resultado será publicado no site do IAMES e na Secretaria da Faculdade.

10. **Matrícula:** a matrícula dos aprovados ocorrerá a partir do momento da publicação dos resultados, para todos os cursos, na Secretaria da Faculdade e serão realizadas até **29/08/2025** nos seguintes horários: 08h às 12h, 13 às 17h e de 18h às 20h.

Parágrafo Único. O prazo para efetivar a matrícula será de 10 dias úteis após a publicação da aprovação, sob pena de perder a vaga.

11. Documentos para a matrícula: De acordo com a Portaria do Ministério da Educação nº 315 de 04 de abril de 2018, para efetivar a matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos: (somente os originais):

- a) Certificado de Conclusão ou Diploma de Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido pelos órgãos competentes;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG;
- e) CPF;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos e
- h) Comprovante de residência.

No ato da Matrícula o aluno pagará apenas o valor de cem reais (R\$100,00), referente à taxa administrativa, que será paga apenas uma vez em cada matrícula (semestralmente).

A primeira parcela da semestralidade do semestre 2025/2 será isenta para todos os cursos, em que o aluno pagará normalmente a partir da 2ª mensalidade no curso escolhido, exceto para o curso de Direito, que o candidato aprovado deverá pagar a taxa administrativa e a mensalidade no ato da matrícula.

12. DO ALUNO PRIME

Esta modalidade é exclusiva da Faculdade IAMES que oferece excelência acadêmica reconhecida. Ser aluno prime consiste em fazer uma graduação dos cursos ofertados pela IES, exceto Direito, nos finais de semana de forma semipresencial.

As aulas serão ministradas de forma presencial nas sextas-feiras à noite, aos sábados de forma integral (matutino e vespertino) e domingo pela manhã. A duração do curso será conforme descrita na cláusula 3 deste edital, obedecendo a carga horária de cada disciplina.

Parágrafo único. Aplicar-se-ão as regras dos cursos presenciais à modalidade PRIME.

13. **Disposições Gerais:**

Os cursos dispostos neste edital são de natureza presencial.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo 2025/02.

Manaus, 09 de junho de 2025.



Jussara da Silva Pontes

Diretora Acadêmica – IAMES